PUBLICADO DOC 10/06/2008, PÁG. 91

PARECER CONJUNTO N° 661/2008 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 681/07.**

De iniciativa do nobre Vereador Russomano, visa o presente projeto de lei denominar Praça Castro Gonzaga o logradouro inominado localizado na confluência da Avenida Jacu-Pêssego/Nova Trabalhadores, Rua Monte Horebe e Rua das Montanhas, no setor 114, entre as quadras 247 e 375, Vila Santana, Distrito de Itaquera.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade apresentando substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favorável ao substitutivo da CCJLP por entender que a matéria esta dentro das normas urbanísticas.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a matéria é meritória e deve prosperar motivo pelo qual se posiciona favorável à sua aprovação, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas, 04/06/08.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Beto Custódio
Claudinho de Souza
Eliseu Gabriel
Jooji Hato

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Aurélio Miguel
José Police Neto
Paulo Fiorilo
Paulo Frange
Wadih Mutran